



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 07/2026

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23 de julho de 2026
Inscrições (das 08 horas às 17 horas) - online e presencial	24 de julho a 04 de agosto de 2026
Divulgação das inscrições	05 de agosto de 2026
Recurso contra inscrições	06 e 07 de agosto de 2026
Homologação das inscrições	10 de agosto de 2026
Prova objetiva (das 08 horas às 11 horas)	16 de agosto de 2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	16 de agosto de 2026
Prazo para recurso contra questões e gabarito	17 e 18 de agosto de 2026
Divulgação do gabarito definitivo e resultado da prova objetiva	21 de agosto de 2026
Convocação para Prova Prática	21 de agosto de 2026
Prova Prática	23 de agosto de 2026
Resultado Preliminar da Prova Prática	26 de agosto de 2026
Recursos Prova Prática	27 e 28 de agosto de 2026
Publicação e Homologação do Resultado Final em ordem de classificação	31 de agosto de 2026
Início da convocação (por telefone ou e-mail)	A partir de 01 de agosto de 2026

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 07 / 2026
EJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANIA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação municipal vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público, bem como formação de cadastro de reserva.

O presente Processo Seletivo reger-se-á pelas normas deste Edital, pela Lei Federal nº 8.745/1993, no que couber, pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 1.292/2016, pela Lei Complementar nº 102/2024 (Plano de Cargos e Carreiras), Lei Complementar nº 103/2024 (Magistério), Lei Complementar nº 104/2024 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e demais normas aplicáveis.

O Processo Seletivo será organizado e executado pela Comissão Organizadora designada por Portaria da Prefeita Municipal.

1.1 DO OBJETO

O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário das seguintes funções:

- Agente Administrativo;
- Agente de Serviços Gerais;
- Agente de Limpeza Pública;
- Motorista;
- Fonoaudiólogo;
- Pedreiro I;
- Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>23 / 07 / 2026</u> <u>EW</u>

Quararero



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

1.2 DA VALIDADE

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.3 DO REGIME JURÍDICO

As contratações ocorrerão mediante contrato administrativo temporário, não gerando estabilidade nem direito à efetivação no quadro permanente.

1.4 DAS VAGAS

As vagas ofertadas encontram-se descritas no Anexo I deste Edital.

Novas vagas poderão ser acrescentadas durante a validade do Processo Seletivo, conforme necessidade da Administração.

1.5 DAS ATRIBUIÇÕES

As atribuições dos cargos são aquelas previstas:

- na Lei Complementar nº 102/2024;
- na Lei Complementar nº 103/2024;
- na Lei Complementar nº 104/2024;
- e na legislação específica dos respectivos cargos.

1.6 DOS PRINCÍPIOS

O Processo Seletivo observará os princípios da:

- legalidade;
- impessoalidade;
- moralidade;
- publicidade;
- eficiência;
- isonomia;
- transparência;

Publicação e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 07 / 2026
67

Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

- ampla concorrência.

1.7 DOS CARGOS COM PROVA PRÁTICA

Além da prova objetiva, haverá prova prática para:

- Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I;
- Pedreiro I.

A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório, conforme critérios constantes deste Edital, reproduzindo a sistemática adotada no Edital nº 06/2026.

1.8 DAS PUBLICAÇÕES

Todos os atos oficiais do Processo Seletivo serão divulgados:

- no sítio eletrônico oficial do Município;
- no mural da Prefeitura Municipal;
- no Portal da Transparência.

1.9 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, observada a legislação vigente.

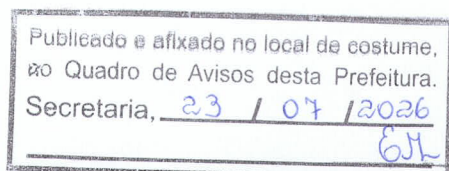
CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo candidato, observadas as datas previstas no cronograma constante deste Edital.

As inscrições ocorrerão no período de 24 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026, podendo ser efetuadas:



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

I – pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no sítio oficial do Município de Serrania; pelo link <https://forms.gle/Jz1ofruQg7F4WtZCA>

II – presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Serrania, situada à Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210, Centro, Serrania/MG, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

As inscrições observarão o mesmo procedimento previsto no Edital nº 06/2026, apenas com atualização do período de inscrição.

2.2 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se o candidato que atender aos seguintes requisitos mínimos:

I – possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;

II – ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas legais;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

V – possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;

VI – possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições;

VII – não ter sofrido penalidade incompatível com o exercício da função pública.

2.3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identidade com foto;

II – CPF;

III – comprovante da escolaridade exigida ou declaração de conclusão do curso, quando admitido pela legislação;

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>23 / 07 / 2026</u> <i>W</i>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

IV – comprovante da habilitação profissional, quando exigido;

V – Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que a exigirem;

VI – demais documentos previstos neste Edital.

2.4 DO PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas.

Após a confirmação da inscrição, não serão admitidas alterações quanto ao cargo pretendido, salvo erro material reconhecido pela Comissão Organizadora.

A falsidade de qualquer informação implicará:

- cancelamento da inscrição;
- eliminação do Processo Seletivo;
- responsabilização civil, administrativa e penal, quando cabível.

2.5 DAS INSCRIÇÕES POR PROCURAÇÃO

Será admitida inscrição por procurador.

A procuração poderá ser pública ou particular, acompanhada de:

- documento de identidade do procurador;
- cópia do documento do candidato.

O procurador assumirá inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Esta disposição reproduz o procedimento previsto no Edital nº 06/2026.

2.6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o período de inscrições, será publicada a relação preliminar dos candidatos inscritos.

Caberá recurso administrativo no prazo previsto no cronograma.

Após análise dos recursos será publicada a relação definitiva de inscritos.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>23 / 07 / 2026</u> <i>EJL</i>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2.7 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência será assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que haja compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo.

Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante a validade do certame, observado o disposto na legislação federal aplicável.

Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite legal.

As vagas reservadas serão preenchidas conforme ordem de classificação específica.

2.8 DO LAUDO MÉDICO

O candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico contendo:

- espécie da deficiência;
- grau da deficiência;
- código correspondente da CID;
- assinatura e identificação do profissional.

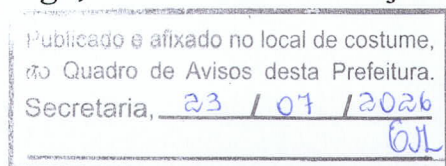
O laudo deverá ser apresentado durante o período de inscrições.

A ausência do documento implicará participação apenas na ampla concorrência.

2.9 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

Antes da contratação, o candidato inscrito como pessoa com deficiência será submetido à avaliação por médico designado pelo Município.

Caso seja constatada incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, não haverá contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

2.10 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

Serão indeferidas as inscrições que:

- I – não atenderem aos requisitos previstos neste Edital;
- II – apresentarem documentação incompleta;
- III – contiverem informações falsas;
- IV – forem protocoladas fora do prazo.

2.11 DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

Compete exclusivamente ao candidato:

- acompanhar todas as publicações oficiais;
- manter seus dados cadastrais atualizados;
- comparecer aos locais de prova nos horários estabelecidos;
- apresentar documento oficial de identificação;
- observar rigorosamente todas as normas deste Edital.

2.12 DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará:

- conhecimento integral do Edital;
- aceitação de todas as normas;
- concordância com os critérios de avaliação;
- autorização para utilização dos dados pessoais exclusivamente para fins de execução do Processo Seletivo, observado o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Encerrada a fase de inscrições, o Processo Seletivo seguirá para a etapa de aplicação das provas, conforme disposto no capítulo seguinte.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>23 / 07 / 2026</u> <u>692</u>
--

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DAS PROVAS OBJETIVAS

3.1 DA AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado será composto por Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e por Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, exclusivamente para os cargos de Pedreiro I e Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, nos termos deste Edital. As regras seguem a sistemática adotada no Edital nº 06/2026.

3.2 DA PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas, das quais apenas uma será correta.

As provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital.

3.3 DOS CARGOS E DAS DISCIPLINAS

A prova objetiva abrangerá as disciplinas previstas para cada cargo, conforme Anexo I.

I – Para os cargos de:

- Agente Administrativo;
- Agente de Serviços Gerais;
- Agente de Limpeza Pública;
- Motorista;
- Auxiliar de Pedreiro I
- Pedreiro I;
- Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

Serão cobradas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 23 / 07 / 2026 CAR
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

- Conhecimentos Gerais.

II – Para o cargo de Fonoaudiólogo

Serão cobradas:

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais;
- Conhecimentos Específicos.

As disciplinas reproduzem a distribuição prevista no Edital nº 06/2026.

3.4 DA COMPOSIÇÃO DA PROVA

A prova objetiva será composta da seguinte forma:

Cargos de Nível Fundamental e Médio

Disciplina	Nº de Questões
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
Conhecimentos Gerais	10
Total	30

Cargo de Nível Superior

Disciplina	Nº de Questões
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
Conhecimentos Gerais	10
Conhecimentos Específicos	20
Total	40

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 07 / 2026
EJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.5 DA PONTUAÇÃO

Cada questão objetiva valerá 01 (um) ponto.

A nota final da prova objetiva corresponderá à soma dos pontos obtidos.

3.6 DA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo:

- 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva;

e

- não obtiver nota zero em nenhuma disciplina.

Os candidatos aos cargos com prova prática somente serão convocados para essa etapa se aprovados na prova objetiva.

3.7 DA DATA DAS PROVAS

A Prova Objetiva será realizada no dia:

16 de agosto de 2026 (domingo)

nos locais e horários constantes do Edital de Convocação.

3.8 DOS LOCAIS DE PROVA

As provas serão realizadas no Município de Serrania/MG.

A Comissão Organizadora poderá utilizar mais de um estabelecimento de ensino, caso necessário.

O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

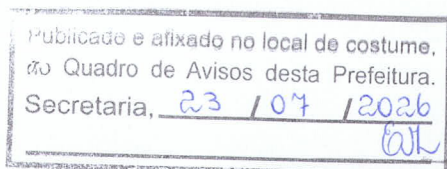
3.9 DO MATERIAL

O candidato deverá apresentar:

I – documento oficial de identidade com foto;

II – caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente.

Não será permitido o uso de lápis para preenchimento do cartão de respostas.



Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.10 DO TEMPO DE PROVA

A duração da prova objetiva será de: 03 (três) horas.

Não haverá prorrogação do tempo por qualquer motivo.

3.11 DO CARTÃO DE RESPOSTAS

As respostas deverão ser transcritas para o Cartão de Respostas.

Serão anuladas as questões:

- rasuradas;
- com dupla marcação;
- sem marcação;
- preenchidas de forma diversa da orientação constante no cartão.

3.12 DO COMPARECIMENTO

O candidato deverá comparecer ao local de prova:

- portando documento original de identidade;
- com antecedência mínima de 30 minutos.

Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de candidatos.

3.13 DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- I – chegar após o fechamento dos portões;
- II – utilizar telefone celular, relógio inteligente, tablet, notebook ou qualquer equipamento eletrônico durante a prova;
- III – comunicar-se com outro candidato;
- IV – portar material de consulta;
- V – ausentar-se da sala sem autorização do fiscal;
- VI – perturbar a ordem dos trabalhos;
- VII – praticar fraude ou tentativa de fraude.

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 07 / 2026
Est



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.14 DOS OBJETOS PESSOAIS

Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e acondicionados conforme orientação da fiscalização.

A Administração Municipal não se responsabilizará por perdas ou extravios.

3.15 DO CADERNO DE QUESTÕES

O candidato poderá levar o caderno de provas somente nos termos estabelecidos pela Comissão Organizadora no dia da aplicação.

3.16 DO GABARITO

O gabarito preliminar será divulgado no mesmo dia da prova, a partir das 18 horas, no Portal Oficial do Município e no mural da Prefeitura.

3.17 DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra:

- questões;
- gabarito preliminar;
- erro material na correção.

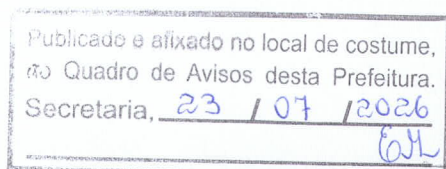
O prazo será de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do gabarito preliminar.

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados na forma prevista no Anexo IV.

3.18 DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A classificação será realizada em ordem decrescente da nota obtida.

Para os cargos de Pedreiro I e Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I, a classificação na prova objetiva servirá para convocação à prova prática, observados os critérios deste Edital.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

3.19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as normas relativas à aplicação da prova objetiva observarão os princípios da legalidade, isonomia, publicidade e transparência, aplicando-se subsidiariamente as regras constantes do Edital nº 06/2026, no que forem compatíveis com este certame.

DA PROVA PRÁTICA

4.1 DA FINALIDADE

A Prova Prática será aplicada exclusivamente aos candidatos aos cargos de:

I – Pedreiro I;

II – Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

A etapa possui caráter eliminatório e classificatório, destinando-se à avaliação da capacidade técnica, do conhecimento prático, da habilidade operacional, da observância das normas de segurança e da aptidão do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. Os critérios seguem a estrutura adotada no Edital nº 06/2026.

4.2 DA CONVOCAÇÃO

Serão convocados para a Prova Prática apenas os candidatos:

I – aprovados na Prova Objetiva;

II – classificados até o limite estabelecido pela Comissão Organizadora, observado o interesse da Administração;

III – empatados na última posição de convocação.

A convocação será publicada no Portal Oficial do Município, no Mural da Prefeitura e nos demais meios oficiais de divulgação.

4.3 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

A Prova Prática será realizada na data prevista no cronograma oficial deste Edital.

A convocação indicará:

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 23 / 04 / 2026 67L
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

- horário;
- local;
- equipamento;
- documentos obrigatórios.

O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando documento oficial de identidade.

4.4 DA IDENTIFICAÇÃO

Somente realizará a Prova Prática o candidato que apresentar:

- I – documento oficial de identidade com fotografia;
- II – Carteira Nacional de Habilitação original, categoria "D" ou superior, para o cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I.

A ausência dos documentos implicará eliminação do Processo Seletivo.

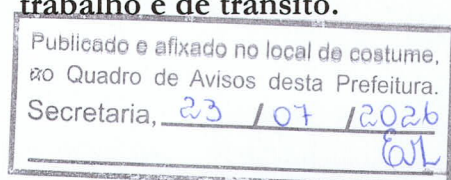
4.5 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OU PESADAS I

A avaliação consistirá na operação prática de equipamento disponibilizado pelo Município.

O candidato será avaliado quanto à sua capacidade de:

- I – realizar inspeção inicial do equipamento;
- II – identificar comandos e instrumentos;
- III – realizar partida do equipamento;
- IV – conduzir e operar o equipamento com segurança;
- V – executar manobras;
- VI – executar operações próprias do cargo;
- VII – estacionar corretamente;
- VIII – desligar adequadamente o equipamento.

Durante toda a avaliação deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

O candidato que colocar em risco a integridade física dos avaliadores, servidores ou terceiros será imediatamente eliminado.

As atividades e os critérios de avaliação seguem o modelo constante do Edital nº 06/2026.

4.6 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PEDREIRO I

A avaliação consistirá na execução de tarefas práticas relacionadas às atribuições do cargo.

Poderão ser exigidas atividades como:

- I – preparo de argamassa;
- II – assentamento de tijolos;
- III – nivelamento;
- IV – alinhamento;
- V – prumo;
- VI – acabamento;
- VII – utilização correta das ferramentas;
- VIII – organização do ambiente de trabalho;
- IX – observância das normas de segurança.

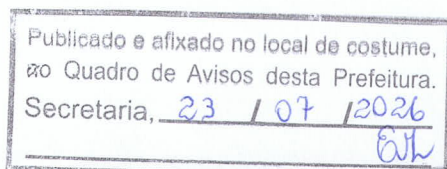
A Comissão Avaliadora poderá definir a atividade prática específica de acordo com os materiais e equipamentos disponíveis.

Os critérios de avaliação reproduzem aqueles previstos no Edital nº 06/2026.

4.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Cada candidato será avaliado considerando, dentre outros aspectos:

- domínio técnico;
- habilidade prática;
- conhecimento operacional;
- produtividade;
- precisão;
- organização;



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- utilização correta dos equipamentos;
- respeito às normas de segurança;
- qualidade da execução;
- tempo de realização.

A avaliação será realizada por banca designada pela Comissão Organizadora.

4.8 DA PONTUAÇÃO

A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

A nota obtida integrará a classificação final do Processo Seletivo, observada a forma de cálculo prevista neste Edital.

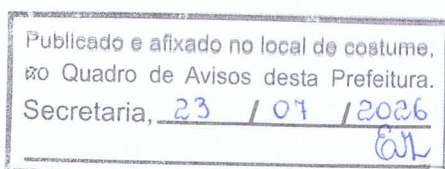
4.9 DOS MOTIVOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado da Prova Prática o candidato que:

- I – não comparecer no horário determinado;
- II – apresentar-se sem documento de identidade;
- III – deixar de apresentar a CNH exigida para o cargo de Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I;
- IV – recusar-se a realizar a prova;
- V – abandonar a prova antes de sua conclusão;
- VI – colocar em risco a segurança própria ou de terceiros;
- VII – causar danos ao equipamento por imperícia ou imprudência;
- VIII – desrespeitar os avaliadores ou demais candidatos;
- IX – praticar fraude ou tentativa de fraude.

4.10 DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos utilizados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.



(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

Não será permitida qualquer substituição de equipamento por solicitação do candidato.

4.11 DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo contra o resultado preliminar da Prova Prática, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da publicação do resultado.

O recurso deverá:

I – ser fundamentado;

II – identificar o candidato;

III – indicar objetivamente os pontos impugnados.

Não serão admitidos recursos genéricos ou desacompanhados de fundamentação.

4.12 DA BANCA EXAMINADORA

A Prova Prática será aplicada por Comissão Examinadora designada pela Prefeita Municipal, composta por servidores públicos ou profissionais tecnicamente habilitados.

A banca poderá ser assessorada por profissionais especializados na operação de máquinas e na execução de serviços de construção civil.

4.13 DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O resultado preliminar será publicado no Portal Oficial do Município, contendo a pontuação obtida por cada candidato.

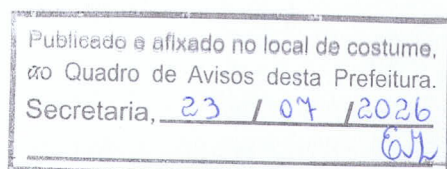
Após o julgamento dos recursos será divulgado o resultado definitivo.

4.14 DAS FICHAS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão registradas em fichas individuais, contendo os critérios objetivos utilizados pela Comissão Examinadora.

Os modelos das fichas constam do Anexo VI deste Edital e reproduzem os formulários adotados no Edital nº 06/2026.

4.15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

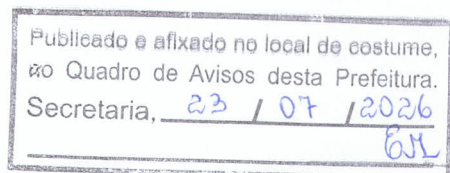
Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Os casos omissos relativos à Prova Prática serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as disposições deste Edital e, subsidiariamente, os critérios técnicos constantes do Edital nº 06/2026, garantindo-se os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade e transparência.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO I

Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal (R\$)	Vagas	Escolaridade Exigida	Disciplinas	Requisitos Específicos (habilitação/registo profissional, se houver)
Motorista	40 horas semanais	R\$ 2.116,00	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D"
Agente de Serviços Gerais	40 horas semanais	R\$ 1.621,00	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	—
Pedreiro I	40 horas semanais	R\$ 2868,56	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" ou superior; Prova Prática
Auxiliar de Pedreiro	40 horas semanais	R\$ 1913,60	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	
Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I	40 horas semanais	R\$ 2210,94	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	Prova Prática
Agente de Limpeza Pública	35 horas semanais	R\$ 1.621,00	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	—
Agente Administrativo	40 horas semanais	R\$ 2.576,00	1	Ensino Médio completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	—

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 07 / 2026

CSJ

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Fonoaudiólogo	20 horas semanais	R\$ 1.962,73	1	Ensino Superior em Fonoaudiologia	Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos	Superior em Fonoaudiologia e Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa)
---------------	-------------------	-----------------	---	-----------------------------------	---	---

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Agente Administrativo

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais.

Agente de Serviços Gerais

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais.

Agente de Limpeza Pública

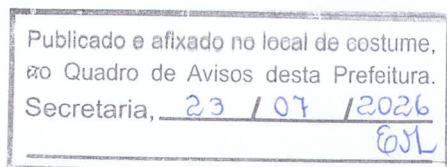
- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais.

Motorista

- Língua Portuguesa;
- Matemática;
- Conhecimentos Gerais;
- Legislação de Trânsito, direção defensiva, primeiros socorros e manutenção básica de veículos.

Fonoaudiólogo

- Língua Portuguesa;
- Matemática;



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

- **Conhecimentos Gerais;**
- **Conhecimentos Específicos da área de Fonoaudiologia.**

Pedreiro I

- **Língua Portuguesa;**
- **Matemática;**
- **Conhecimentos Gerais.**

Auxiliar de Pedreiro I

- **Língua Portuguesa;**
- **Matemática;**
- **Conhecimentos Gerais.**

Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I

- **Língua Portuguesa;**
- **Matemática;**
- **Conhecimentos Gerais.**

Os programas detalhados de Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos seguem aqueles constantes do Edital nº 06/2026.

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>23 / 07 / 2026</u> <u>654</u>
--

Juliano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2026

Cargo Pretendido:

- | | |
|--|--|
| ☐ Agente Administrativo | ☐ Motorista |
| ☐ Agente de Serviços Gerais | ☐ Fonoaudiólogo |
| ☐ Agente de Limpeza Pública | ☐ Pedreiro I |
| ☐ Operador de Máquinas Leves ou Pesadas I | |

IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Filiação: _____

Naturalidade: _____ UF: _____

Estado Civil: _____ Data de Nascimento: / / _____

CPF: _____ RG: _____

Órgão Expedidor: _____

Escolaridade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Pessoa com deficiência?

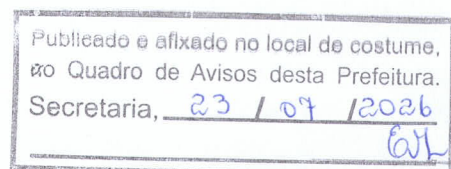
☐ Sim ☐ Não

Qual? _____

Declaro que conheço e aceito todas as normas do Edital.

Serrania/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

Inscrição: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Telefone: _____

MOTIVO DO RECURSO

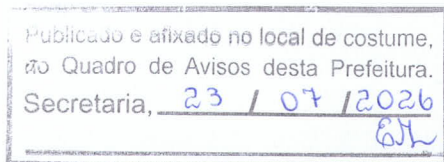
FUNDAMENTAÇÃO

Nestes termos,

Pede deferimento.

Serrania/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO V

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nomeia e constitui como seu bastante procurador:

Nome: _____

CPF: _____

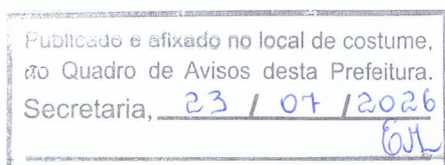
RG: _____

Para representá-lo perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Serrania, podendo efetuar inscrição, apresentar documentos, protocolar recursos, receber comprovantes e praticar todos os atos necessários relativos ao certame.

Serrania/MG, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Procurador



Guilherme



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313

CNPJ: 18.243.261/0001-06

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES OU PESADAS I

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Critério	Pontos Máximos
Inspeção inicial do equipamento	20
Operação e condução	25
Execução da tarefa prática	25
Segurança e controle operacional	20
Postura e finalização	10
TOTAL	100

Pontuação Obtida: _____

Observações:

Assinatura do Avaliador:

C. M. M. M. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

PEDREIRO I

Candidato: _____

Inscrição: _____

Avaliador: _____

Critério	Pontos Máximos
Preparação e organização do local	20
Uso correto das ferramentas e materiais	25
Execução da tarefa prática	25
Segurança e qualidade da execução	20
Postura profissional e finalização	10
TOTAL	100

Pontuação Obtida: _____

Observações:

Assinatura do Avaliador

Quarero